



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE**

EDITAL Nº 48/2026

Consulta Pública – Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande

---- João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que, em cumprimento do disposto no art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 9.º e da alínea h) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, deliberou submeter a Consulta Pública, o Projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente edital -----

-----O presente projeto de regulamento estabelece o regime jurídico e operacional aplicável ao Centro Coordenador de Transportes (CCT), verificando-se que, no Município de Pedrógão Grande, não se encontra aprovado qualquer regulamento municipal específico que regule o acesso e a utilização do Centro Coordenador de Transportes, tornando-se necessário e juridicamente exigível proceder à sua elaboração, com vista a assegurar a transparência e equidade no acesso à infraestrutura, a definição clara de direitos e deveres dos utilizadores e operadores; a repartição objetiva da capacidade disponível e o cumprimento das obrigações legais de informação, publicitação e comunicação às entidades competentes.-----

-----Durante o período de consulta pública, o projeto estará disponível para consulta: -----

- No sítio da Internet do Município de Pedrógão Grande em: <https://www.cm-pedrogaogrande.pt/municipio/regulamentos-municipais/regulamentos-em-consulta-publica> ;
- No Balcão Único do Atendimento Geral do Município de Pedrógão Grande, sito no Largo da Devesa, n.º 14, 3270-101, Pedrógão Grande, no horário compreendido entre as 09h00 ao 12h30 e das 13h30 às 16h00.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

----- Os interessados que pretendam formular sugestões ou contributos poderão fazê-lo pelas seguintes vias:

- Pessoalmente, na sede do Município de Pedrógão Grande, mediante registo de entrada;
- Por correio postal registado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, com a indicação, no sobrescrito, da menção “Consulta Pública – Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande”
- Por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-pedrogaogrande.pt, com o assunto “Consulta Pública do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande”.

-----Para efeitos de cumprimento de prazo, consideram-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às 16 horas do último dia do período de consulta pública. -----

--- Os dados pessoais recolhidos no âmbito da consulta pública são tratados exclusivamente para as finalidades do procedimento, nos termos do Regulamento (UE) 2026/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, sendo responsável pelo seu tratamento o Encarregado de Proteção de Dados do Município, com sede em Largo da Devesa, 3270-101, Pedrógão Grande. -----

--- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt

Pedrógão Grande, 15 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques